



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a Esther Vissotto de Faria – MEI 36575975810, de acordo com o Processo Licitatório nº 020/2021, na modalidade de Convite nº 003/2021, tendo por objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade.

No dia 06 do mês de maio do ano de 2021, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Gilberto Sanches Gomes, portador do CPF/MF nº 043.625.258-90 e da cédula de identidade nº 7.638.209 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Esther Vissotto de Faria – MEI 36575975810, CNPJ nº 26.637.318/0001-71, estabelecida na Av. Dr. João Veloso, nº 343, na cidade de Flora Rica, Estado de SP, neste ato representada por Paulo Rogério Florentino de Faria, portador do RG nº 21.156.666-4, CPF nº 092.585.478-61, residente e domiciliado na Rua Av. Dr. João Veloso, nº 343, na cidade de Flora Rica, Estado de SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Processo nº 020/2021, que consta todas as normas e condições para a finalidade que se destina, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade, conforme especificações contidas no quadro da cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Os produtos que se fazem objeto decorrente do presente contrato deverão ser entregues nos locais e datas determinadas pelo setor competente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, de acordo com as necessidades do Setor responsável, contados da data do recebimento do pedido, na qual, o responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento.

2.2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Flora Rica o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 02 (dois) dias úteis a expensas do licitante vencedor.

2.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas e custos de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.



2.4. As quantidades especificadas na cláusula terceira do presente contrato são estimativas, não sendo o Poder Público obrigado a efetivar a aquisição na totalidade dos mesmos na vigência da licitação.

2.5. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ 112.166,95 (cento e doze mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme valores unitários da tabela abaixo:

Nº	QTDE	UN.	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	1350	Frasco	Água sanitária com teor de cloro ativo entre 2 e 2,5 %, alvejante, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, desinfetante e bactericida, embalagem plástica contendo 1 L.	KBOA	R\$ 3,19	R\$ 4.306,50
2	1.000	Litro	Álcool em gel, glicerinado, antisséptico contra vírus e bactérias com prevenção ao vírus H1N1, embalagem plástica contendo 900 ml.	RBK	R\$ 15,80	R\$ 15.800,00
5	260	Spray	Aromatizante de ambiente aerossol 360 ml.	GLADE	R\$ 10,70	R\$ 2.782,00
6	50	Unid.	Balde de plástico reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico com capacidade para 10 litros, com alça do mesmo material, o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo inmetro.	PLASTICO SUL	R\$ 10,80	R\$ 540,00
7	40	Unid.	Balde de plástico reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico com capacidade para 05 litros, com alça do mesmo material, o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo inmetro.	CONDOR	R\$ 7,99	R\$ 319,60
8	36	Kg	Bobina de saco plástico picotada para congelamento de alimentos, transparente e resistente medindo 30 X 40 cm (aproximadamente 3kg) espessura de 06 micras.	CEASA	R\$ 24,60	R\$ 885,60
10	100	Frasco	Cloro em gel 500 ml. Composição: cloro, água, soda cáustica líquida, barrilha leve, lauril éter sulfato de sódio e cloreto de sódio.	LIMPMAS	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
11	45	Unid.	Coador de café "G"	DO SUL	R\$ 6,40	R\$ 288,00
12	45	Unid.	Coador de chá "G"	DO SUL	R\$ 5,45	R\$ 245,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

13	2.000	Cart.	Copo descartável para água com capacidade para 180 ml, cartela c/ 100 unidades, fabricado em polipropileno atóxico, 100 % resina virgem, na cor branca ou transparente, os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, os copos devem conter símbolos de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230.	COPO MAIS	R\$ 4,69	R\$ 9.380,00
14	1.150	Cart.	Copo descartável para café com capacidade para 50 ml, cartela c/ 100 unidades, fabricado em polipropileno atóxico, 100 % resina virgem, na cor branca ou transparente, os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT.	COPO MAIS	R\$ 3,75	R\$ 4.312,50
17	35	Unid.	Escova de lavar roupa oval de plástico.	CONDOR	R\$ 3,69	R\$ 129,15
18	60	Unid.	Escova de vaso sanitário c/ suporte.	CONDOR	R\$ 9,68	R\$ 580,80
19	550	Pcte	Esponja de aço – pacote de 60 grs com 08 unidades de aço carbono	LUSTRA	R\$ 1,98	R\$ 1.089,00
20	450	Pcte	Esponja dupla face multiuso, sendo uma face de fibra sintética com abrasivos e outra face com espuma de poliuretano com aproximadamente 110 mm X 75 mm X 20 mm, embaladas em pacote de plástico contendo 03 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	BRILHOS	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
21	70	Maço	Fósforo maço contendo 10 caixinhas com 40 palitos cada caixa. Composição: composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 05 cm cada palito.	PARANÁ	R\$ 3,25	R\$ 227,50
22	210	Pcte	Guardanapo de papel de alta qualidade, 100 % fibras virgens, produto não perecível medindo aproximadamente 23 X 22 cm c/ 50 unidades.	ANEPEL	R\$ 1,99	R\$ 417,90
23	55	Spray	Inseticida aerossol de 300 ml. Mata moscas, pernilongos, muriçocas, mosquito da dengue e combate as baratas.	KELLTHINE	R\$ 10,80	R\$ 594,00
25	600	Frasco	Limpador multiuso 500 ml com bico dosador squeegee, composto de cloreto de alquil demetil benzil amônio, nonil fenol poliglicol, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e validade.	LUAR	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
26	19	Unid.	Lixeira com pedal em plástico resistente com capacidade para 50 L.	TRITEK	R\$ 68,50	R\$ 1.301,50
27	36	Unid.	Lixeira com tampa em plástico resistente com capacidade para 50 L	TRITEK	R\$ 47,95	R\$ 1.726,20
28	60	Unid.	Lixeira de plástico 10 L.	TRITEK	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
30	55	Unid.	Pá “G” de lixo com cabo longo.	CONDOR	R\$ 11,25	R\$ 618,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

31	210	Unid.	Pano de chão de algodão tipo saco alvejado.	BEIRA RIO	R\$ 3,98	R\$ 835,80
32	105	Unid.	Pano de limpeza multi uso tipo flanela medindo 38 X 58 cm na cor amarela	ALKIN	R\$ 2,95	R\$ 309,75
33	120	Unid.	Pano de prato 100% algodão.	BEIRA RIO	R\$ 4,99	R\$ 598,80
34	190	Rolo	Panos Multiuso. Panos em rolos de 30cmx300m picotados, tipo perflex. São 100% biodegradáveis, reutilizáveis, não soltam fiapos, são resistentes e de fácil lavagem. Composição: Viscose e Poliéster. Utilizados para higiene de superfícies e ambientes da cozinha, absorvem gorduras e demais sujidades. Cores: azul ou laranja ou verde.	ALKIN	R\$ 5,45	R\$ 1.035,50
39	600	Caixa	Sabão em pó 1 Kg. Composição: tensoativo aniônico, tamponastes, coadjuvantes, sinergista, enzima branqueador óptico, corantes, fragrância, água e carga.	BRILHANTE	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
43	80	Unid.	Sapólio em pedra 200grs, composição: agente abrasivo, agente de branqueamento, coadjuvante tensoativo, sequestrante, alcalizante, perfume e essência.	BOMBRILL	R\$ 3,70	R\$ 296,00
44	140	Unid.	Toalha de rosto felpuda, 1º linha.	BEIRA RIO	R\$ 14,90	R\$ 2.086,00
45	120	Unid.	Vassoura com cerdas de nylon, tipo noviça, com capa e cabo com fixação tipo rosca.	CONDOR	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80
46	30	Unid.	Vassoura piaçava	RAÇA	R\$ 14,90	R\$ 447,00
47	50	Frasco	Borrifador/ Pulverizador com capacidade de 500 ml. Indicado para produtos líquidos, com válvula longa.	PERFECT	R\$ 14,50	R\$ 725,00
48	140	Par	Luva de látex tamanho “G” 100% natural, forrada com flocos de algodão, cor amarela, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	CONFORT LATEX	R\$ 6,25	R\$ 875,00
49	80	Par	Luva de látex tamanho “M” 100% natural, forrada com flocos de algodão, cor amarela, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	CONFORT LATEX	R\$ 6,25	R\$ 500,00
50	70	Par	Luva de látex tamanho “P” 100% natural, forrada com flocos de algodão, cor amarela, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	CONFORT LATEX	R\$ 6,25	R\$ 437,50
51	160	Frasco	Óleo de eucalipto concentrado 140 ml.	INTENSO	R\$ 9,99	R\$ 1.598,40
52	90	Unid.	Rodo de borracha com base de plástico medindo 40 cm.	CONDOR	R\$ 9,80	R\$ 882,00
53	310	Unid.	Sabonete de 90 grs. formato anatômico, composição: sodium tolowate, sodium cocoate água e parfum, várias fragrâncias.	LIVI	R\$ 1,69	R\$ 523,90
54	50	Pcte	Absorvente íntimo c/ 8 unidades.	ATIVA	R\$ 3,97	R\$ 198,50
55	50	Unid.	Avental de cozinha frente inteiro de algodão	SACARIA TOMAZ	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

56	26	Kg	Bobina de saco plástico picotada para congelamento de alimentos, transparente e resistente medindo 35 X 50 cm (aproximadamente 5kg) espessura de 06 micras.	CEASA	R\$ 24,85	R\$ 646,10
57	30	Frasco	Cera líquida incolor 750 ml composto por dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumárica, fragrância e água. Constar no rótulo informações do produto e do fabricante.	SASI	R\$ 8,90	R\$ 267,00
58	40	Pcte	Colher descartável para sobremesa c/ 50 unidades.	PRA FESTA	R\$ 8,99	R\$ 359,60
59	10	Rolo	Etiqueta de alimentos Bopp (resistente a água) no padrão ANVISA (nome do fornecedor ou do fabricante, nome e marca do produto, modo de conservação, prazo de validade e data de transferência). Etiquetas por rolo: 1000	BOP	R\$ 34,70	R\$ 347,00
60	30	Pcte	Garfos descartáveis para sobremesa c/ 50 unidades.	PRA FESTA	R\$ 6,00	R\$ 180,00
61	100	Pote	Hipoclorito de Sódio. Desinfetante para Hortifrutícolas. Sanitizante para frutas, legumes e verduras, equipamentos e utensílios em áreas de manipulação de alimentos. Registro na ANVISA, e rótulo contendo dados da empresa, identificação do produto, número do lote, data de fabricação e data de validade mínima de 12 meses. Pote contendo 1 kg.	ULTILES	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
62	30	Unid.	Isqueiro “G”.	BIC	R\$ 4,20	R\$ 126,00
63	40	Cx.	Luva de vinil “G” c/ 100 unidades.	VABANI	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
64	40	Cx.	Luva de vinil “M” c/ 100 unidades.	VABANI	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
65	40	Caixa	Palito de dente c/ 100 unidades.	GINA	R\$ 0,99	R\$ 39,60
66	65	Unid.	Papel alumínio 45 cm.	VEDA	R\$ 3,99	R\$ 259,35
67	40	Unid.	Papel manteiga 29 cm.	VEDA	R\$ 2,99	R\$ 119,60
68	310	Pcte	Pratos descartáveis 15 cm c/ 10 unidades.	PRA FESTA	R\$ 1,25	R\$ 387,50
69	100	Pcte	Pratos descartáveis 21 cm c/ 10 unidades.	PRA FESTA	R\$ 2,29	R\$ 229,00
70	25	Pcte	Prendedor de roupa c/ 12 unidades.	CONDOR	R\$ 2,20	R\$ 55,00
72	250	Frasco	Sabonete líquido neutro 400 ml	JUAPAS	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
73	10	Galão	Sabonete líquido bactericida, neutro, 5 L. Composição: Cloreto de alquildimetil benzil amônio nonilfenol etoxilado.	ASSEPT GEL	R\$ 91,20	R\$ 912,00
74	50	Pcte	Saco estéril de Amostra. Saco com tarja branca para escrever. Tamanho 12x25cm, com descrição para usar com alimentos quentes e frios. Usado em cozinhas para coletar as amostras de alimentos. Pacotes com 500 ou 1.000 unidades.	TILENO	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
75	80	Kg	Saco plástico transparente reforçado com aproximadamente 63 X 80 cm (50 kg).	JPR	R\$ 1,50	R\$ 120,00
76	80	Kg	Saco plástico transparente reforçado com aproximadamente 75 X85 cm (100 kg).	JPR	R\$ 2,50	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

77	130	Frasco	Saponáceo líquido 500 ml. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico (ácido láurico), tensoativo não iônico (álcool graxo etoxilado), abrasivo, coadjuvantes, atenuador de espuma, benzotiazolin-3-ona, fragrância e água.	BOMBRILL	R\$ 10,20	R\$ 1.326,00
78	35	Pcte	Saquinho para cachorro quente, 15 x 21 cm c/100 unidades.	JPR	R\$ 15,90	R\$ 556,50
79	25	Pcte	Touca descartável c/ 100 unidades.	FABENE	R\$ 20,90	R\$ 522,50
80	100	Bisnaga	Creme dental infantil 50grs composto por sorbitol, água, sílica, polietilenglicol 600, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, aroma, sacarina sódica, fluoruro de sódio CI 77891, CI 42090, CI 47005, com sabor agradável para crianças, validade mínima de 06 meses.	POWER	R\$ 5,95	R\$ 595,00
81	150	Frasco	Creme para pentear cabelo 300 ml.	SEDA	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
82	90	Unid.	Escova dental infantil de cerdas macias	CONDOR	R\$ 3,70	R\$ 333,00
83	250	Pcte	Fralda “EG” pcte econômico com aproximadamente 24 unidades.	BABY ZEK	R\$ 23,90	R\$ 5.975,00
84	150	Pcte	Fralda “G” pcte econômico com aproximadamente 24 unidades.	BABY ZEK	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
85	50	Pcte	Fralda “M” pcte econômico com aproximadamente 26 unidades.	BABY ZEK	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
86	50	Caixa	Haste flexível de plástico com algodões em suas pontas 75 unidades.	COTONELA	R\$ 3,20	R\$ 160,00
87	300	Pcte	Lenços umedecidos c/ 100 unidades.	COTONELA	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
88	100	Unid.	Sabonete infantil dermatologicamente testado e aprovado com peso acima de 80 grs, fragrância suave, indicado para bebês, composição: sodium tolowate, sodium cocoate, parfum titanium dioxide, tetrasodium edta e editronic acid.	FOFINHO	R\$ 2,99	R\$ 299,00

3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.

3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.

As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

Estrutura Orçamentária		02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Funcional-Programática		04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ficha	34	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 153.704,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Estrutura Orçamentária		02.01.03 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional-Programática		08.243.0004.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha	28	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 9.673,12

Estrutura Orçamentária		02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
Ficha	54	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 56.145,94

Estrutura Orçamentária		02.03.01 – SETOR JURÍDICO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2038 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
Ficha	66	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 63.698,76

Estrutura Orçamentária		02.04.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Funcional-Programática		20.608.0006.2013 – MANUT. ATIVIDADES AGRÍCOLAS E MEIO AMBIENTE	
Ficha	81	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 111.507,74

Estrutura Orçamentária		02.04.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Funcional-Programática		20.608.0006.2013 – MANUT. ATIVIDADES AGRÍCOLAS E MEIO AMBIENTE	
Ficha	116	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 50.000,00

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	123	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 49.173,60

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	136	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 126.980,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	198	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 99.853,99

TOTAL GERAL R\$ 720.738,00

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 166.481,66**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, NO VALOR ESTIMADO DE R\$166.481,66 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), BEM COMO NOS INFORME SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.
- 4.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da Sra. Patrícia Ferreira da Mota, Chefe de setor, de acordo com a portaria n.º 167 de 04 de março de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 5.1. A contratada estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.
- 5.2. No caso de inexecução parcial do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.
- 5.3. No caso de inexecução total do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.
- 5.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará a contratada sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:
- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
 - b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
 - c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.
- 5.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

- 6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 020/2021, Convite nº 003/2021.
- 7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.
- 7.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, 06 de maio de 2021.

Gilberto Sanches Gomes
Prefeito Municipal de Flora Rica
Contratante

Esther Vissotto de Faria – MEI 36575975810
CNPJ n.º 26.637.318/0001-71
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: ESTHER VISSOTTO DE FARIA – MEI 36575975810

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 022/2021

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: FLORA RICA, 06 DE MAIO DE 2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilberto Sanches Gomes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 043.625.258-90 – RG: 7.638.209

Data de Nascimento: 21/05/1961

Endereço residencial completo: Av. Dr. João Veloso, 423 Centro Flora Rica/SP

E-mail institucional: prefeitura@florarica.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Sanches Gomes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 043.625.258-90 – RG: 7.638.209

Data de Nascimento: 21/05/1961

Endereço residencial completo: Av. Dr. João Veloso, 423 Centro Flora Rica/SP

E-mail institucional: prefeitura@florarica.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Rogério Florentino de Faria

Cargo: Motorista

CPF: 092.585.478-61; RG: 21.156.666-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 10/01/1972

Endereço residencial completo: Sítio Jesus é Rei, SN Bairro Santa Genoveva, Flora Rica/SP

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): (18) 99771-5927

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico